COMISSÃO GERAL
PARECER Nº 022/2016 – **CONTRÁRIO** AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2016, de 01 de fevereiro de 2016, de Autoria do Vereador José Ari Zandoná/DEM – Em Coautoria com os Vereadores Adelar Fusinato/DEM; Gilnei Macari/PR; Edegar José de Oliveira/PR; Jonathan Silveira Roberto/PR e Luiz César de Lara Filho/PR - Que "DA NOVA REDAÇÃO AO ART. 208 DA LEI MUNICIPAL 011/83, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Senhor Presidente:
Nobres Vereadores e Nobre Vereadora:

O presente parecer tem por objeto **o Projeto de Lei Legislativo nº 001/2016, de 01 de fevereiro de 2016.**

A proposta em questão esteve em pauta no dia 25/04/2016 em reunião Ordinária da Comissão Geral.

A Comissão Geral da Câmara Municipal de Água Boa - MT, após analisar o referido Projeto de Lei Legislativo em apreço, exarou PARECER CONTRÁRIO, segundo pareceres jurídicos da UCMMAT e Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, tendo em vista que o referido Projeto é *Inconstitucional*, pois fere a Constituição Federal no direito de igualdade.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos contrários à sua aprovação referente ao **Projeto de Lei Legislativo nº 001/2016, de 01 de fevereiro de 2016.**

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Geral, aos 25 de Abril de 2016.

Erik Rodrigo Jesus da Silva
Relator

José Eugênio de Paiva - Presidente
() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Mauri Alberto Moresco - Vice-Presidente
() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Adelar Fusinato – Membro
() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Jonathan Silveira Roberto - Membro
() de acordo () de acordo com restrições () contrário